



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

PARECER Nº 001/2025 – CPA/CMFG

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei nº 001/2025 – GAB-VER-CRCR

AUTORIA: VEREADOR CHIRSTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE BUSCA A REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

RELATOR: VEREADOR ALCEU RABELO

1. Relatório

O Projeto de Lei nº 001/2025, em análise, busca regulamentar a prática de som automotivo no município de Ferreira Gomes, estabelecendo limites de horário, locais adequados e requisitos para emissão de alvará junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. Análise

A proposta demonstra preocupação ambiental ao exigir prévia avaliação da Secretaria de Meio Ambiente antes da liberação de eventos, garantindo que a emissão sonora respeite os padrões da ABNT (NBR 10151 e NBR 10152) e do CONTRAN. Além disso, a lei prevê penalidades e responsabilidade civil e ambiental para danos decorrentes da utilização inadequada do som automotivo. Tais disposições asseguram a proteção ao meio ambiente e à qualidade de vida da população, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal.

3. Conclusão

Assim, a Comissão de Preservação Ambiental entende que o Projeto de Lei nº 001/2025 é adequado às normas ambientais e contribui para o equilíbrio entre o lazer e a preservação ambiental, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Ferreira Gomes – AP, 11 de setembro de 2025.

SAMUEL SANTOS PAIVA
PRESIDENTE

ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO

JACI BRAZÃO FERREIRA
MEMBRO

ALCEU SERRA RABELO
MEMBRO/RELATOR

ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON
MEMBRO

PODER LEGISLATIVO

End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2025